



Decreto Nº 139 - de 19 de Agosto de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 56.000,00 as dotações do Município de LIMA DUARTE

O Prefeito de LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2231, 23 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) as seguintes dotações do Município de LIMA DUARTE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 02 - SANEAMENTO

2.11.02.17.452.0008.2.0108-1.500.000 - 3.3.90.30.00 AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 11 - - - - R\$ 1.000,00

Unidade 12 - F.M.INC.PRES.PATRIM.ARTISTICO E CULTURAL

Sub-Unidade 01 - CULTURA

2.12.01.13.392.0005.2.0116-1.500.000 - 3.3.90.39.00 FORTALECIMENTO DE EVENTOS CULTURAIS - - - - R\$ 55.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - R\$ 55.000,00

Total da Unidade 12 - - - - R\$ 55.000,00

Total da Instituição 02 - - - - R\$ 56.000,00

Total Geral Acrescido - - - - R\$ 56.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 02 - SEC. DE ADMINIST, TURISMO,CULTURA,ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 00 - ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.0001.2.0012-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, ESPORTE E LAZER - - - - R\$ 55.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - R\$ 55.000,00

Total da Unidade 02 - - - - R\$ 55.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS,M.AMBIENTE,AGRICULT., PECUÁRIA

Sub-Unidade 03 - TRÂNSITO

2.06.03.26.782.0007.2.0063-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 06 - - - - R\$ 1.000,00

Total da Instituição 02 - - - - R\$ 56.000,00

Total Geral Anulado - - - - R\$ 56.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIMA DUARTE, 19 de Agosto de 2025
ELENICE PEREIRA DELGADO Assinado de forma digital por ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672 SANTELLI:51250349672
Dados: 2025.08.19 14:40:09 -03'00'

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal
CPF: 512.503.496-72

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
EM 19/08/25
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE